

Teresina (PI), 02 de setembro de 2025.

Resposta ao Ofício nº 059/2025/AJL-CMT

Da: Empresa Teresinense de Processamento de Dados

Ao: Ver. Bruno Vilarinho - Líder do Prefeito na Câmara Municipal de Teresina

Ref: Projeto de Lei Complementar nº 183/2025

Ementa: "Dispõe sobre a transformação da Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER em Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, e dá outras providências."

Assunto: Esclarecimento a respeito do quadro efetivo e gastos orçamentários.

Em atenção às solicitações de informações complementares acerca da transformação da PRODATER em Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. Demonstração dos requisitos apontados na ADI nº 7832 para aproveitamento dos empregados públicos efetivos

A Empresa Teresinense de Processamento de Dados (PRODATER) conta atualmente com 32 empregados públicos efetivos, conforme relação constante no Anexo I.

Tais empregados permanecerão regidos pelo regime celetista, sem alteração de cargos ou atribuições.

2. Detalhamento legal das atribuições do cargo comissionado de Assessor Técnico Especializado da PRODATER

O cargo comissionado de Assessor Técnico Especializado compreende, entre outras, as seguintes atribuições:

- Elaborar laudos, pareceres técnicos, manuais, relatórios e demais documentos relacionados à sua área de atuação;
- Participar do planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de projetos, planos, programas e estudos de viabilidade jurídica e/ou econômica;
- Prestar assistência, assessoria e consultoria à Secretaria;

- Realizar pesquisas, análises e estudos destinados a subsidiar a tomada de decisões da gestão municipal.

3. Despesas, orçamento e cumprimento de metas fiscais

a) Dotação orçamentária para despesas com pessoal

À época da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 183/2025, não havia dotação orçamentária específica consignada para a nova Secretaria, uma vez que a Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício subsequente ainda estava em fase de elaboração. Ressalta-se, contudo, que as despesas com pessoal já estavam previstas dentro das dotações administrativas de cada órgão da Administração Municipal, compondo o montante global do limite de gastos com pessoal estabelecido pela legislação vigente.

b) Estimativa de impacto orçamentário-financeiro

O processo legislativo que acompanhou o Projeto de Lei contemplou a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, elaborada em conformidade com o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O referido documento consta nos autos do processo que fundamentou a tramitação da matéria.

c) Declaração de adequação orçamentária e financeira

O ordenador de despesas da PRODATER atestou a compatibilidade da criação da Secretaria com a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), confirmando a adequação orçamentária e financeira do aumento da despesa, nos termos da legislação aplicável.

d) Origem dos recursos

As despesas decorrentes da transformação da PRODATER em Secretaria serão custeadas com recursos ordinários do Tesouro Municipal, classificados como receita própria do Município (Fonte 500), não havendo necessidade de indicação de nova fonte de financiamento.

e) Comprovação de que a despesa não afetará as metas fiscais

O impacto financeiro decorrente da transformação não comprometerá as metas fiscais do Município. As despesas foram planejadas em observância aos limites definidos no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilizadas com os demonstrativos fiscais exigidos pela LRF. A Secretaria de Finanças e a Contabilidade Municipal confirmam que os limites legais de gasto com pessoal estão sendo rigorosamente cumpridos. (ANEXO III)

f) Entrega da Lei Orçamentária Anual (LOA)

Informa-se, por fim, que a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) encontra-se em fase final de elaboração e será oportunamente encaminhada a esta Casa Legislativa, em conformidade com o calendário orçamentário vigente (até

30/09/2025). Nessa ocasião, a nova Secretaria já contará com dotações específicas, assegurando maior detalhamento e transparência quanto à alocação dos recursos.

Diante do exposto, reafirma-se que a transformação da PRODATER em Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação observa os preceitos constitucionais e legais pertinentes, atende integralmente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e não compromete o equilíbrio fiscal do Município.

Miguel Antônio de Oliveira Neto

Diretor-Presidente da PRODATER

ANEXO I - TABELA EMPREGADOS PÚBLICOS EFETIVOS DA PRODATER

DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS SERVIDORES PRODATER 2025									
Nº	NOME	EDITAL	ATO NOMEAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO	DN	IDADE	DATA APOS ENTADORIA
1	ALCINA RODRIGUES DE CARVALHO CHAVES		ORIUNDA DA SEMF PORTARIA 698/92	11/1/1993	17012	DIGITADOR	9/26/1966	58	
2	ARTUR LUIS DA CONCEIÇÃO SILVA	01/1993	PORTARIA 21/1994	7/1/1994	17021	PROGRAMADOR	2/9/1970	55	
3	CONCEICAO DE MARIA SOARES ARAUJO	01/2004	PORTARIA 23/2005	1/24/2005	17034	PROGRAMADOR	12/8/1968	56	
4	EDMILSON FRANK MACHADO	04/1998	PORTARIA 39/1999	7/12/1999	17024	PROGRAMADOR	1/7/1965	60	
5	FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES		CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO DE 02 DE JULHO 1992 - PORTARIA 14/1992	7/2/1992	17006	ANALISTA DE SISTEMAS	3/28/1968	57	
6	FRANCISCO WANDERLAN LIMA	1/2016	PORTARIA 05/2019	1/24/2019	87710	ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO	12/16/1983	42	
7	FRANCOIS EINSTEIN CAVALCANTE SOUZA	4/1998	PORTARIA 28/2001	2/1/2001	17027	OPERADOR TÉCNICO	5/6/1971	54	
8	GERALDO SOUZA CANCIO JUNIOR		CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO DE 02 DE JULHO 1992 - PORTARIA 04/1992	7/2/1992	17007	ANALISTA DE SISTEMAS	7/5/1961	63	
9	HENRIQUE DANIEL RIBEIRO DE SOUSA	4/1998	PORTARIA 29/2001	2/1/2001	17028	PROGRAMADOR	3/9/1980	45	
10	HERDESON SOUSA MONTE	1/2016	PORTARIA 06/2018	2/22/2018	84083	ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	9/29/1985	39	
11	HUDSON MOURA LIMA	1/2016	PORTARIA 03/2018	2/20/2018	84077	PROGRAMADOR	9/17/1987	38	
12	JANAYNA ARAUJO LIMA		CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO DE 02 DE JULHO 1992 - PORTARIA 13/1992	7/2/1992	17045	DIGITADOR	10/26/1973	52	
13	JHYMME KELLVE DE OLIVEIRA ABRANTES	1/2016	PORTARIA 02/2019	1/22/2019	87522	ANALISTA DE NEGÓCIOS	9/27/1991	34	
14	JONNY WILLER SOARES MAGALHAES	1/2016	PORTARIA 07/2018	3/5/2018	84183	LICENÇA SEM VENCIMENTO	6/9/1991	34	
15	JORGE LUIZ DE ARAUJO VERAS		ORIUNDO DA SEMF PORTARIA 698/92	11/1/1993	17009	OPERADOR TÉCNICO	9/29/1965	59	10/2/2019
16	JOSE BONIFACIO LINS DE ALBUQUERQUE	4/1998	PORTARIA 40/2001	3/26/2001	17029	PROGRAMADOR	1/7/1972	53	
17	LAIZYS VAL DE OLIVEIRA	1/2016	PORTARIA 03/2019	1/22/2019	87523	ANALISTA DE NEGÓCIOS	12/26/1990	34	
18	LEONARDO CARVALHO ARAUJO	1/2016	PORTARIA 07/2019	2/1/2019	87714	PROGRAMADOR	1/4/1992	33	
19	LUCAS AURELIO PEREIRA E SILVA	1/2016	PORTARIA 18/2018	12/3/2018	86930	ANALISTA DE NEGÓCIOS	12/23/1989	35	
20	LUISI CHRISTIANO SOARES DE ALENCAR	4/1998	PORTARIA 41/2000	6/12/2000	17026	PROGRAMADOR	4/19/1977	48	
21	MARIA JOSE RODRIGUES DA CRUZ		ORIUNDA DA SEMF PORTARIA 698/92	11/1/1993	17011	DIGITADOR	7/13/1951	74	9/1/2011
22	MARIA SOCORRO SILVA CIRIACO		ORIUNDA DA SEMF PORTARIA 698/92	11/1/1993	17010	OPERADOR TÉCNICO	12/2/1952	73	11/1/2012
23	MARIA SOCORRO SOUSA MESQUITA		ORIUNDA DA SEMF PORTARIA 698/92	11/1/1993	17013	DIGITADOR	10/28/1956	69	9/30/2015
24	PAULO CESAR CHAVES DE SOUSA		CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO DE 02 DE JULHO 1992 - PORTARIA 12/1992	7/2/1992	17005	MOTORISTA	5/8/1969	56	
25	RAFAEL FIGUEIREDO DE SOUSA	1/2016	PORTARIA 19/2019	7/4/2019	89135	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO	2/4/1990	35	
26	RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES	4/1998	PORTARIA 06/2002	3/11/2002	17030	ANALISTA DE O. S & M	12/6/1970	54	
27	REGINALDO RODRIGUES DAS GRAÇAS	1/2016	PORTARIA 19/2018	12/3/2018	86931	ANALISTA DE NEGÓCIOS	1/1/1990	35	
28	RONDINELLE SOARES DE CASTRO	1/2016	PORTARIA 25/2019	8/19/2019	89513	PROGRAMADOR	4/8/1986	39	
29	ROSYCLEIDE RIBEIRO NUNES		ORIUNDA DA SEMF PORTARIA 698/92	11/1/1993	17046	OPERADOR TÉCNICO	6/23/1958	67	
30	TULIO FORTES LUSTOSA NETO	1/2016	PORTARIA 28/2019	9/26/2019	90072	ANALISTA DE SISTEMAS	8/31/1990	35	
31	VINICIUS ARAUJO MELO	1/2016	PORTARIA 09/2019	2/1/2019	87713	ANALISTA DE NEGÓCIOS	6/25/1990	35	
32	WENDELL MAXWELL SANTOS MAGULAS	1/2016	PORTARIA 20/2018	12/3/2018	87045	ANALISTA DE SISTEMAS	11/19/1990	35	

ANEXO II - DEMONSTRATIVO COM PREVISÃO DE CUSTO COM PESSOAL E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DO PIAUI											
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA											
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS											
DEMONSTRATIVO COM PREVISÃO DE CUSTO COM PESSOAL - CONFORME PROCESSO - 00047.001185/2025-30											
ÓRGÃO	CARGO	QUANT VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL			ACRÉSCIMO MENSAL INDIVIDUAL	ACRÉSCIMO MENSAL TOTAL SEM ENCARGOS	ENCARGOS PATRONAIS		ACRÉSCIMO MENSAL TOTAL	ACRESCIMO TOTAL ANUAL
			SIMBOLOGIA GRATIFICAÇÃO	GRAT. DE FUNÇÃO	COMPLEM. COMISSIONADO			FGTS (8%)	INSS (26,8%)		
PRODATER	Assessor Técnico Especializado	1	Especial	R\$ 2.395,60		R\$ 2.395,60	R\$ 2.395,60	R\$ 191,65	R\$ 642,02	R\$ 3.229,27	R\$ 43.046,15
	TOTAL	1		R\$ 2.395,60		R\$ 2.395,60	R\$ 2.395,60	R\$ 191,65	R\$ 642,02	R\$ 3.229,27	R\$ 43.046,15
ÓRGÃO	CARGO	QUANT VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL			ACRÉSCIMO MENSAL INDIVIDUAL	ACRÉSCIMO MENSAL TOTAL SEM ENCARGOS	ENCARGOS PATRONAIS		ACRÉSCIMO MENSAL TOTAL	ACRESCIMO TOTAL ANUAL
			SIMBOLOGIA GRATIFICAÇÃO	GRAT. DE FUNÇÃO	COMPLEM. COMISSIONADO			FGTS (8%)	INSS (21%)		
SEMAI	Chefe de Gerência Executiva	1	Especial	R\$ 2.395,60		R\$ 2.395,60	R\$ 2.395,60		R\$ 503,08	R\$ 2.898,68	R\$ 38.639,35
	TOTAL	1		R\$ 2.395,60	R\$ -	R\$ 2.395,60	R\$ 2.395,60	R\$ -	R\$ 503,08	R\$ 2.898,68	R\$ 38.639,35
OBS: Valores correspondente a junho de 2025											
OBS: O acréscimo total anual, corresponde a 12 meses, mais o 13º salário, mais 1/3 de férias											
Teresina 11 de julho de 2025											

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL - LRF

Índices de inflação - IPCA % (BCB)	2025	2026	2027
	5,17%	4,50%	4,00%

Boletim Focus: 11/07/2025

DEMONSTRATIVO COM PREVISÃO DE CUSTO DE PESSOAL - 2025

ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLOGIA GRATIFICAÇÃO	QUANT VAGAS (a)	GRAT. DE FUNÇÃO (b)	COMPLEM. COMISSIONADO (c)	ACRÉSCIMO MENSAL INDIVIDUAL REMUNERATÓRIO (d) = (b) + (c)	ACRÉSCIMO MENSAL TOTAL REMUNERATÓRIO (e) = (d) * (a)	ENCARGOS PATRONAIS (f)		ACRÉSCIMO MENSAL TOTAL (g) = (e) + (f)	TOTAL (h) (g) x 6,33*
								FGTS (8%) (f.1) = (e) x 8%	INSS (26,8%) (f.2) = (e) x 26,8%		
PRODATER	Assessor Técnico Especial	SIMBOLO ESPECIAL	1	R\$ 2.395,60	R\$ -	R\$ 2.395,60	R\$ 2.395,60	R\$ 191,65	R\$ 642,02	R\$ 3.229,27	R\$ 20.441,27
	TOTAL		1	R\$ 2.395,60	R\$ -	R\$ 2.395,60	R\$ 2.395,60	R\$ 191,65	R\$ 642,02	R\$ 3.229,27	R\$ 20.441,27

OBS: O acréscimo total anual, corresponde a 5 meses, 13 salário, mais 1/3 de férias

DEMONSTRATIVO COM PREVISÃO DE CUSTO DE PESSOAL - 2026

ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLOGIA GRATIFICAÇÃO	QUANT VAGAS (a)	GRAT. DE FUNÇÃO (b)	VENCIMENTO ATUALIZADO PELA INFLAÇÃO 2025 (c)	ACRÉSCIMO MENSAL INDIVIDUAL REMUNERATÓRIO (d)	ACRÉSCIMO MENSAL TOTAL REMUNERATÓRIO (e) = (d) x (a)	ENCARGOS PATRONAIS (f)		ACRÉSCIMO MENSAL TOTAL (g) = (e) + (f)	ACRESCIMO TOTAL ANUAL (h) (g) x 12 meses + 13* + 1/3 férias
								FGTS (8%) (f.1) = (e) x 8%	INSS (26,8%) (f.2) = (e) x 26,8%		
PRODATER	Assessor Técnico Especializado	SIMBOLO ESPECIAL	1	R\$ 2.395,60	R\$ 2.503,40	R\$ 107,80	R\$ 107,80	R\$ 8,62	R\$ 28,89	R\$ 145,32	R\$ 1.937,08
	TOTAL		1			R\$ 107,80	R\$ 107,80	R\$ 8,62	R\$ 28,89	R\$ 145,32	R\$ 1.937,08

**OBS: O acréscimo total anual, corresponde a 12 meses, 13* salário, mais 1/3 de férias

DEMONSTRATIVO COM PREVISÃO DE CUSTO DE PESSOAL - 2027

ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLOGIA GRATIFICAÇÃO	QUANT VAGAS (a)	VENCIMENTO BASE PROPOSTO 2025 (b)	VENCIMENTO ATUALIZADO PELA INFLAÇÃO 2026 (c)	ACRÉSCIMO MENSAL INDIVIDUAL REMUNERATÓRIO (d)	ACRÉSCIMO MENSAL TOTAL REMUNERATÓRIO (e) = (d) x (a)	ENCARGOS PATRONAIS (f)		ACRÉSCIMO MENSAL TOTAL (g) = (e) + (f)	ACRESCIMO TOTAL ANUAL (h) (g) x 12 meses + 13* + 1/3 férias
								FGTS (8%) (f.1) = (e) x 8%	INSS (26,8%) (f.2) = (e) x 26,8%		
PRODATER	Assessor Técnico Especializado	SIMBOLO ESPECIAL	1	R\$ 2.503,40	R\$ 2.603,54	R\$ 100,14	R\$ 100,14	R\$ 8,01	R\$ 26,84	R\$ 134,98	R\$ 1.799,33
	TOTAL		1			R\$ 100,14	R\$ 100,14	R\$ 8,01	R\$ 26,84	R\$ 134,98	R\$ 1.799,33

**OBS: O acréscimo total anual, corresponde a 12 meses, 13* salário, mais 1/3 de férias

TABELA - RESUMO

ANO	VALOR TOTAL
2025	R\$ 20.441,27
2026	R\$ 1.937,08
2027	R\$ 1.799,33

ANEXO III - METAS FISCAIS E CUMPRIMENTO DA LRF



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMF - Secretaria Municipal de Finanças

Despacho 60/2025 - CONTABILIDADE-SEMF

Teresina, 01 de setembro de 2025.

Srs,

Informo que em relação ao Índice de pessoal os valores apresentados nos impactos [12689322](#) e [12702954](#) apresentam valores insignificantes, representando 0,0005% de aumento no índice atual.



Documento assinado eletronicamente por **Agnys Melissa Lima Rocha, Contadora Geral do Município**, em 01/09/2025, às 14:10, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13134794** e o código CRC **4417E6AB**.

Referência: Processo nº 00047.001185/2025-30

SEI nº 13134794

Praça Mal. Deodoro, 860 - Bairro Centro - Palácio da Cidade - CEP 64000-160 - Teresina - PI
- <http://semf.teresina.pi.gov.br/>